



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 42 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária **LAÍZA PINHEIRO DA SILVA**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de **Assistente de Serviços Escolares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Anos Iniciais, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 15 de fevereiro de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal